

## INDICAÇÃO N.º 426/2002

( INDICA AO DEPUTADO ESTADUAL EDSON GOMES, QUE INTERVENHA, PARA QUE SEJA CREDENCIADO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, O HOSPITAL CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE NECESSITAM UTILIZAR-SE DE TOMÓGRAFO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a saúde deve ser uma preocupação constante do Poder Público;

CONSIDERANDO que, o aparelho de tomógrafo da Santa Casa da Misericórdia de Votuporanga, está com defeito, sendo que, os pacientes que necessitam desse aparelho, são encaminhados para as cidades de São José do Rio Preto e Catanduva;

CONSIDERANDO que, a Casa de Saúde Maternidade Nossa Senhora Aparecida de nosso Município, possui o referido aparelho, todavia, não é credenciado à Secretaria Estadual da Saúde, portanto, não atende pacientes do SUS,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Deputado Estadual Édson Gomes, para que intervenha, no sentido de ser credenciado na Secretaria Estadual da Saúde, o hospital Casa de Saúde Maternidade Nossa Senhora Aparecida, para que os pacientes do Sistema Único de Saúde, que necessitam utilizar-se do aparelho de tomógrafo sejam atendidos nesse hospital, evitando-se assim, que os mesmos sejam encaminhados para as cidades de São José do Rio Preto e Catanduva.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de agosto de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR